



# **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 002/2018**

DE: 24/01/2018.

**Súmula:** Dispõe sobre o Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal e Bimestral, Comparativo da Receita Programada com o Desembolso da Despesa Mensal e Bimestral para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO O PLACIC/2018, aprovado pela Resolução n. 5/2017, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 28/12/2017, edição n. 9.755;**

**CONSIDERANDO a LOA/2018, aprovado pela Resolução n. 6/2017, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 28/12/2017, edição n. 9.755;**

**EU CARLOS ROSA ALVES**, presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor os seguintes anexos, parte integrante do presente instrumento:

- 1) Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação;
- 2) Anexo II – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 3) Anexo III – Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal;
- 4) Anexo IV – Programação Financeira por Categoria Econômica Bimestral;
- 5) Anexo V – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Mensal da Despesa;
- 6) Anexo VI – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Bimestral da Despesa;



# **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

**Art. 2º** - Os quadros que tratam o artigo anterior desta portaria, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

**Art. 3º** - Está Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroagidos à partir de 01 de janeiro de 2018.

Campo Mourão, aos 24 de janeiro de 2018.

**Carlos Rosa Alves**  
Presidente do Cis-Comcam

**Flávio Augusto de Andrade**  
Assessor Jurídico da Presidência

**Carla Cassia Alves Bento**  
Coordenadora do Cis-Comcam

**Alexandro S. dos Santos**  
Contador

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTAS PÚBLICAS NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.**